

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Ao Senhor Prefeito Municipal,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 005

Parei Novo, 10 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Ver da possibilidade do Poder Executivo Municipal encaminhar Projeto de Lei alterando a denominação da Rua dos Álamos (Lei Municipal nº 993, de 16 de abril de 2004) para Rua Helena Leopoldina Hoffmann.

JUSTIFICATIVA

Em 22 de janeiro de 2001 o Município de Pareci Novo registrou em seu nome a aquisição de uma área de terras de dois hectares, objetivando a instalação de área industrial. Sendo transmitente a senhora Helena Leopoldina Hoffmann.

Comenta-se que os herdeiros ali residentes concordaram com a venda para o Município e para terceiro interessado justamente na expectativa de desenvolvimento da cidade.

Por essa razão, agora, os herdeiros (filho e netos) buscam a alteração do nome da rua para o nome da mãe e vó, como forma de homenageá-la.

Ver. Luciano Hensel

